

PORTARIA Nº 036/2024

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPIRA, MINAS GERAIS, NA FORMA A
SEGUIR INDICADA.**

**ELAINE AUXILIADORA PERES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,**

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao dia 28 de outubro dia do
Servidor Público;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 8.617, do Ministério da Gestão e da
Inovação em Serviços Públicos (MGI), que divulga os dias de feriados nacionais
e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no próximo dia 28 de outubro dia do
Servidor Público (segunda-feira) no âmbito da Câmara Municipal de Tapira/MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Tapira-MG, 24 de outubro de 2024.


**VER. ELAINE AUXILIADORA PERES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA**